



PORTARIA 079/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Decreto nº 064/2019 de 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **DESLIGADA** do cargo efetivo de Atendente de Creche, nível C11, Regime Estatutário deste Município, a partir de 14 de Agosto de 2019, a Servidora Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO** em virtude de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo de Atendente de Creche conforme o Decreto 064/2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal